



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22 /2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/SME/2011-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JT
PROCESSO: 2011-0.099.399-8
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI PARQUE NOVO MUNDO II-ARCANJO MIGUEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015**, de 24 de março de 2015 e o **CENTRO SOCIAL LEÃO XIII** localizado na **RUA SANTA MARIA GORETTI, 179– VILA MARIA - SÃO PAULO - CEP 02131-110, C.N.P.J. nº 60.980.364/0001-07**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando AUMENTO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **17/04/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI PARQUE NOVO MUNDO II- ARCANJO MIGUEL.
3.2. ENDEREÇO: RUA MANGUARI Nº. 536, ESQUINA RUA GALILEU GAIA Nº364-JARDIM ANDARAI.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 186 CRIANÇAS, SENDO 51 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 01 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 66 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 51 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 80.850,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.925,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 89.77500
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

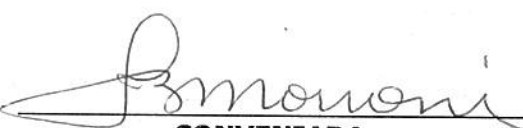

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

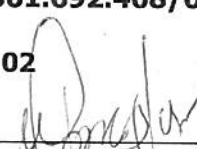

NOME:
RG:

Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RG: 504.559.70-RG: 21.255.135.8
DRE JT


CONVENIADA

NOME: Ignez Bonifácio Morroni
CARGO: Presidente
RG: 2.977.975-3
CPF: 301.692.408/00

TESTEMUNHA 02


NOME:
RG:

Elaine M. Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RG: 672.226.1/2
SME-DRE JT